



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	60

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda apresentada pelo Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs., Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda de Plenário nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap a doar imóveis que menciona ao Distrito Federal e dá outras providências”.

Gisla

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap a doar imóveis que menciona ao Distrito Federal, e dá outras providências”.

A Emenda nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2016, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Portanto, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade da emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	61

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Wasny de Roure.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 16 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Wasny de Roure.

Item extrapauta nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 74, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a proceder à incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV".

Relatores: Deputada Telma Rufino, Deputada Luzia de Paula, Deputado Agaciel Maia e Deputada Sandra Faraj.

A votação será pelo processo nominal. Alerto os Parlamentares de que são necessários 13 votos favoráveis ao projeto, para que seja aprovado.